**TERMO DE REFERÊNCIA 13/2025**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ROTEAMENTO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto a Contratação de Empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamento de roteamento para a Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.

2. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação baseia-se no ETP n°13/2025.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1 A compra do equipamento de roteamento atenderá à demanda atual do Poder Legislativo de Três Passos, que necessita de maior qualidade no sinal de internet.

3.2 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para aquisição dos equipamentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

5.1. A empresa contratada deverá entregar o equipamento na Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos estando incluído no valor todos os materiais que se fizerem necessários e também o frete.

5.2. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeito estado, devem ser de boa qualidade e estarem dentro do prazo de validade.

6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução de Mesa n~~º~~ 5, de 12 de janeiro de 2024, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Três Passos, as funções essenciais a que se refere a Lei n~~º~~ 14.133, de 1~~º~~ de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7. **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de entrega dos equipamentos e apresentação da nota fiscal.

8. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Conforme proposto no ETP, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 10/2025.

9. **ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor máximo total de **R$ 857,33(oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos),** conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS** | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR**  **UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **Item**  **01** | Bateria para nobreak 700va 12v 7ah | 01 | **857,33** | **857,33** |
| **Valor Máximo Total R$ 857,33(oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)** | | | | |

10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS

Unidade: 01 Secretaria da Câmara

Proj/ativ.: 2094 Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.30 - Material de consumo

Três Passos/RS, 17 de março de 2025.

Emanuelle Cavalcante Carvalho Petrazzini

Diretora Geral